



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 186/2024, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Os logradouros públicos, situados nos Bairros/Região Urbana de Filgueiras e Grama, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei.

Art. 2º Passa a denominar-se Travessa Sebastião Vander Almeida (Vandinho) a travessa sem denominação localizada na Rua Orlando Riani, entre os números 2.314 e 2.310, no Bairro Filgueiras.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante".

Art. 3º Passa a denominar-se Rua João Carlos Freguglia o logradouro público localizado na Rua Pedro Agostinho, entre os números 29 e 31, no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 1999: "Cidadão de Descendência Italiana".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

